

NOTA OFICIAL 19/2018

Americana, 05 de outubro de 2018.

REF.: CHAPAS QUE CONCORRERÃO ÀS ELEIÇÕES PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS LBF

Para cumprimento do Regulamento da Comissão de Atletas da Liga De Basquete Feminino – LBF, informamos que no dia 03/10/2018 foi publicado em site oficial da LBF as chapas que concorrerão às eleições para formação da Comissão de Atletas LBF.

A divulgação final da relação das chapas que participarão das eleições faz-se hoje, através desta (N.O.19/2016), que também estará disponível no site da LBF.

Sendo assim, as chapas inscritas que concorrerão para a formação da Comissão de Atletas LBF, são:

- CHAPA RENOVA LBF - composta por:

PRESIDENTE: Mariana de Almeida Camargo; VICE-PRESIDENTE: Karen Gustavo Rocha; MEMBRO: Silvia Cristina Gustavo Rocha; MEMBRO: Karla Cristina Martins da Costa;

MEMBRO: Erika Regina Leite.

- CHAPA TEAM - composta por:

PRESIDENTE: Carina Felippus de Souza; VICE-PRESIDENTE: Simone Inácio de Lima;

MEMBRO: Leila Zabani;

MEMBRO: Izabela Morais de Andrade; MEMBRO: Kawanni Silva Dantas Firmino.

A eleição será no dia 08 de outubro de 2018, no período de 09:00hs às 15:00hs. A votação será feita presencialmente na sede da LBF pelas atletas e exatletas que se enquadrem nos seguintes requisitos e critérios "Somente estarão aptas para votar as atletas ou ex-atletas com registros ativos nos últimos 04 (quatro) ciclos olímpicos. A eleitora somente poderá votar uma única vez", podendo, de modo a facilitar a participação e ampliar o colégio eleitoral, ser realizada também via e-mail, desde que se identifique claramente a eleitora, com a aposição, no corpo do e-mail, do nome Completo, Número de Documento de Identidade e Data de Nascimento, requerendo, a confirmação de recebimento pela unidade técnica competente da LBF.

Na hipótese de o recebimento não ser confirmado, a eleitora deverá entrar em contato imediatamente através do telefone: (19) 3601-2311.

O resultado final com a consequente divulgação da chapa vencedora será divulgado e publicado no dia 08/10/2018 no site da LBF, logo após o término da votação, observado o período para apuração dos votos.

A apuração dos votos poderá ser acompanhada pelos candidatos e meios de comunicação.

Atenciosamente,

A LBF

